



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

ATA Nº 12 / 2024 - PPGA (11.01.00.09.11.03)

Nº do Protocolo: 23091.012123/2024-38

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2024.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 1ª Reunião Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estavam presentes Ciro José Jardim de Figueiredo, coordenador do PPGA, Kleber Formiga Miranda, Liana Nepomuceno Nobre, Thomas Edson Espindola Gonçalo e o representante estudantil Talles Rodrigo Barbosa de Aquino. A reunião foi presidida pelo professor, Ciro José que apresentou a pauta com os seguintes pontos: 1. Apreciação e deliberação de atas anteriores (1º extraordinária 2024); 2. Apreciação e deliberação de Atividades acadêmicas; 3. Apreciação e deliberação de relatório de bolsas; 4. Apreciação e deliberação de solicitações de defesa de dissertação - aprovado ad referendum; 5. Apreciação e deliberação sobre o pedido de manutenção de bolsas e vínculo empregatício; 6. Apreciação e deliberação sobre emissão de diploma - aprovado ad referendum; 7. Apreciação e deliberação sobre Edital Pós-Doc Capes; 8. Apreciação e deliberação de edital de credenciamento; 9. Apreciação e deliberação sobre solicitação de prorrogação de defesa. Após lida a pauta foi aprovada pelos presentes dando início às discussões. **1. Apreciação e deliberação de atas anteriores (1º extraordinária 2024).** Não havendo discussão, a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/01/2024, foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação e deliberação de Atividades acadêmicas.** Foi apresentado o relatório de estágio docente da aluna Maria Elizania Chaves Valentim sob a orientação do professor Renan, sendo aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação de relatório de bolsas.** Foi apresentado o relatório final de bolsa da discente Maria Joselânia da Silva Bento, orientanda do professor Fábio Chaves e o relatório semestral da discente Smirna Marques Felinto da Silveira Fernandes, orientanda do professor Renan Felinto. Ambos foram aprovados por unanimidade. **4. Apreciação e deliberação de solicitações de defesa de dissertação - aprovado ad referendum.** Foram aprovados os pedidos de defesa das discentes Laila Mirelle Diogenes Manicoba e Maria Elizania Chaves Valentim. **5. Apreciação e deliberação sobre o pedido de manutenção de bolsas e vínculo empregatício.** O professor Ciro apresentou email da discente Ivina Clara de Oliveira Queiroz em que ela questiona a possibilidade de manutenção da sua bolsa juntamente a seu vínculo empregatício recentemente adquirido. Ciro informou que existe uma Portaria conjunta CAPES/CNPq que dispõe sobre a possibilidade de conciliar bolsa e salário e a PROPPG também tem a Instrução Normativa 01/2023 que versa sobre a mesma orientação, cabendo ao Programa decidir sobre a manutenção ou não. A professora Miriam colocou que a Comissão de Bolsas do PPGA havia decidido anteriormente que não havendo interessados sem vínculo empregatício a bolsa poderia ficar para alguém que tivesse vínculo empregatício. A professora Liana ressaltou a importância de rever as regras para concessão e manutenção de bolsas. Talles Rodrigo questionou o fato da aluna ter assinado o termo de compromisso e a possibilidade de um edital suplementar. Liana esclareceu que resta apenas um mês e que logo logo será realizada nova chamada, o que inviabilizaria a publicação de um edital suplementar. Como encaminhamento foi votada a manutenção da bolsa da aluna até o próximo edital de seleção, em conformidade com o que prevê a portaria conjunta CAPES/CNPq, momento em que as condições de vínculo ou não serão reavaliadas pelo

Comitê de Bolsas. O ponto foi aprovado com um voto contrário. **6. Apreciação e deliberação sobre emissão de diploma - aprovado ad referendum.** Aprovado por unanimidade a emissão do diploma da discente Francisca Joselânia da Silva Bento, por ter atendido a todos os critérios regimentais. **7. Apreciação e deliberação sobre Edital Pós-Doc Capes.** O professor Ciro iniciou explicando que existem duas vagas para bolsa, uma completa e uma outra resultante da vaga ocupada pela Ana Paula Perlin que recebeu por 11 meses. Sugeriu, então, lançar um único edital em que o primeiro colocado ficaria com a bolsa completa de 24 meses e o segundo com a bolsa de 13 meses. Os professores Ciro e Thomas se disponibilizaram a fazer parte da comissão de avaliação e a professora Miriam sugeriu que o convite fosse estendido aos demais professores do programa. Após ajustes, o edital foi aprovado por unanimidade. **8. Apreciação e deliberação de edital de credenciamento.** Foram discutidos os detalhes do edital de credenciamento, sendo definidas três vagas para professores permanentes, que atendam aos perfis de Gestão Socioambiental e Contabilidade e Finanças. Os professores Thomas e Liana se colocaram à disposição para compor a comissão caso os demais docentes do programa não se disponham. Após ajustes, o edital foi aprovado por unanimidade. **9. Apreciação e deliberação sobre solicitação de prorrogação de defesa.** Foi apresentado o pedido de prorrogação de defesa do discente Lucas Gabriel de Souza Galvão, orientando da professora Liana, sendo aprovado por unanimidade a prorrogação por um mês. **Outras ocorrências:** o professor Ciro falou brevemente sobre os editais da FINEP. O professor Thomas, sobre esse assunto, acrescentou que esses editais são destinados à recuperação e atualização de ambientes de pesquisa e equipamentos. Desse modo, a ideia é submeter uma proposta, cuja temática seria Transformação Digital e em sendo aprovado, os alunos do programa teriam mais espaços de estudo e trabalho. Talles informou que sua redistribuição do IFRN para a UFRSA foi efetivada e que por essa razão o IFRN está cobrando o valor de 14 mil referente a vaga no convênio caso a UFRSA não disponibilize nova vaga. O professor Ciro ficou de falar com o responsável no IFRN. Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião, Ciro José Jardim de Figueiredo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Edvania Nogueira de Araújo, lavrei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, nove de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 16:27)

CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO
PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1355183

(Não Assinado)

EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: 1918610

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 15:49)

KLEBER FORMIGA MIRANDA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 2884800

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 17:08)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PROFESSOR 3 GRAU
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1668954

(Não Assinado)

THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1028844

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 16:53)

TALLES RODRIGO BARBOSA DE AQUINO
DISCENTE
Matrícula: 2023110170

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **633ec1f772**